



município
Golegã
CAPITAL DO CAVALO

ATA Nº 6

JOE
JN
BE

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Guarda-Noturno".

- Guarda-Noturno-

Análise Comunicação de Candidato

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 11:00 horas, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho - sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Elsa Catarina Petinga Lourenço – Chefe de Divisão Municipal de Intervenção Social da Câmara Municipal da Golegã:-----

Vogais Efetivos: Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito, Assistente Técnico, e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes a Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, deu-se início à reunião, que tem como finalidade deliberar sobre a comunicação enviada pelo candidato David Lima Susano, relativa à não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos".-----

No dia 15/06/2022 foi rececionada uma comunicação por parte do candidato David Lima Susano, na qual o mesmo informa que "Por motivo de alteração de morada a carta não chegou à minha posse a tempo de participar na prova escrita de



município
Golegã
CAPITAL DO CAVALO

conhecimentos. Tenho bastante interesse nesse cargo visto ser vigilante/Segurança há alguns anos e ter experiência na área. Peço desta forma oportunidade de poder ingressar no mesmo."-----

Face à comunicação apresentada pelo candidato referido supra, o Júri deliberou por unanimidade não dar provimento à mesma, uma vez que a convocatória para a realização do método de seleção "Prova de Conhecimentos" foi enviada para o endereço que consta do formulário de candidatura, sendo da responsabilidade do candidato a comunicação atempada de eventuais alterações aos dados/informações prestadas no âmbito da formalização da candidatura ao procedimento concursal.-----

Mais deliberou o Júri, notificar o candidato do indeferimento da pretensão. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri

Elsa Catarina Petinga Lourenço

Os Vogais Efetivos do Júri

Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito

Maria Isabel Teodósio Guia